

TABELA V
DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ufesp 2001: 9,83
Ufesp 2011: 17,45
1,775178 a partir de 07/01/2011

	Ao	A Cart. Das	Total
	Oficial	Serventias	
1 – Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais.	218,12	43,63	261,75
2 – Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais.	727,08	145,42	872,50
3 – Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	148,32	29,68	178,00
4 – Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	66,21	13,24	79,45
5 – Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	581,67	116,33	698,00
6 – Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso.	43,67	8,73	52,40
7 – Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior.	69,75	13,95	83,70
8 – Averbação em geral	43,67	8,73	52,40
9 – Certidão em breve relatório, incluída as buscas.	17,41	3,49	20,90
10 – Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	34,91	6,99	41,90
11 – Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão.	8,70	1,75	10,45
12 – Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	8,70	1,75	10,45
13 – Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia ou de documento arquivado na serventia.	5,16	1,04	6,20
14 – Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	8,70	1,75	10,45
15 – Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	72,78	14,57	87,35

16 – Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecimentos pobres

GRATUITO

GRATUITO

GRATUITO

Notas Explicativas

- 1) É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela
- 2) O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal Nº 6.015/73 e alterações posteriores)
- 3) Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal nº 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4) Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta Tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte
- 5) A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 43,62 (quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6o. desta lei.